Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/466/2024
Congonhas, 2 de Dezembro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento N° 04/2022, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Instituto Beneficente Vida Nova, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2665/2024
Data: 04/12/2024 - Horário: 11:47
Legislativo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e o INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº.07.641.610/0001-13, com sede na Rua Raimundo Barbosa, 18, Bairro Praia, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Waterson Salles, inscrito no CPF nº: 164.712.568-50, doravante denominada OSC, resolvem celebrar este ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº 8372-002/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e repasse de valor, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Município transferirá à OSC o valor total de R$259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), repasse único.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do Município a serem repassados à OSC correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 06. Função: 08. Subfunção: 241. Programa: 0016. Atividade: 0.079 – Parcerias com Entidades – Fundo do Idoso. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 439). 4.4.50.41 Contribuições (Ficha 440). Fonte: 1500.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Vigência prorrogada até 30 de novembro 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 04/2022, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 26 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
WATERSON SALLES
Data: 26/11/2024 09:26:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Waterson Salles
Presidente do Instituto Beneficente Vida Nova.

Haiany Kelly Pinto da Silva
Gestora

Júlia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal - SEDAS

Cláudio Antônio De Souza
Prefeito de Congonhas

Instituto Beneficente

Vida Nova

PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado pela entidade deve descrever todos os itens a serem adquiridos/serviços a serem executados de forma pormenorizada, atendendo ao disposto no § 1° do artigo 116 da Lei 8.666/93. O responsável pelo órgão/entidade (presidente) deverá assinar todas as folhas. Todos os campos têm que ser preenchidos de forma detalhada, visando ao completo entendimento do projeto.

1 - DADOS CADASTRAIS		
ÓRGÃO/ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antonio de Souza	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: **Instituto Beneficente Vida Nova**				CNPJ: 07.641.610/0001-13
ENDEREÇO: Rua Raimundo Barbosa, 18, Bairro: Praia				
MUNICÍPIO: Congonhas		UF: MG	CEP: 36416-150	TELEFONE: 3731-5497
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:**3471-9**	BANCO: **CEF**	AGÊNCIA: **1044**	PRAÇA PAGAMENTO:	
NOME DO RESPONSÁVEL: **Waterson Salles**		CI: MG7866164	CPF: 164.712.568-50	
ENDEREÇO: Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim, 260, Apto 602 – Piemonte CEP 34.006-200 – Nova Lima / MG.				
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31)98879-6926	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: institutovidanova20@gmail.com		

3 - HISTÓRICO DA OSC - Resumo

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

O Instituto Beneficente Vida Nova, também designado pela razão social Instituto Vida Nova, constituído em 06 de outubro de 2005, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado.

Instituto Vida Nova tem por finalidades:
I – Promoção da assistência social;
II – Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
III - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
IV – Promoção da segurança alimentar e nutricional;
V – Propiciar a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, reforço escolar, creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, alfabetização, alimentação, saúde física, mental, e hábitos de higiene conforme trata a lei Federal 8069/90-Estatuto da Criança e Adolescente, e demais Estatutos vigentes;
VI – Promoção do Voluntariado e da Inclusão Social através de ações, projetos e meios de comunicação em geral;
VII – Promoção de desenvolvimento econômico e social, agricultura e combate à pobreza;
VIII – Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
IX – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
X – Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
XI – Atender o público alvo com cursos e projetos de capacitação profissional para todas as faixas etárias;
XII – Atender o público alvo com projetos sociais, culturais, artísticos, esportivos, educativos e de saúde física e mental para todas as faixas etárias.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Inclusão Digital para a Melhor Idade	INÍCIO: da data da assinatura TÉRMINO: novembro/2025

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto – tema deste projeto é "Inclusão Digital para a Melhor Idade", e tem o objetivo de capacitar os idosos através da Informática e acesso ao mundo tecnológico, proporcionando a capacitação de conhecimentos básicos nas redes sociais, construir fortalecimentos de vínculos familiares, prevenir ocorrências de situações de exclusão social e riscos, em especial a violência doméstica, prevenir alguns tipos de doenças mentais e psicológicas, inclusive para idosos com alguns tipo de deficiência, e habilitar os idosos a acessar as alternativas de educação e cultura disponíveis no mundo digital.

Na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Municipal nº 6.731, de 16/10/2018, torna-se Utilidade Pública a execução de projetos

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

destinados ao atendimento, promoção e defesa dos direitos dos idosos, de forma a fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais.

A "Inclusão Digital para Melhor Idade" permitirá ao idoso estar mais integrado em uma comunidade on line, colocando em contato com parentes e amigos próximos e distantes, em um ambiente de troca de informações, aprendendo junto e oferecendo a oportunidade de descoberta das próprias habilidades.

Tais atividades potencializam as expectativas de um futuro com melhor qualidade de vida, pelo sentimento de integração na sociedade.

O aprendizado tecnológico depois dos 60 anos possibilita novas descobertas, novas experiências e novas vivências resultando no grande aprimoramento das demais habilidades sem perder os valores ou objetivos de vida.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

O Endereço principal é Rua Raimundo Barbosa 18, Bairro Praia, Congonhas/MG, em prédio onde funciona o Instituto Vida Nova. O edifício possui ampla infraestrutura para realização das atividades de ensino, já tendo funcionado no local uma escola. As instalações incluem acesso a deficientes, banheiros, copa, medidas de segurança e conforto para os participantes do projeto.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

O Instituto Vida Nova já possui 16 anos de tradição na promoção social de idosos e pessoas dos diversos grupos sociais da cidade. Nossa missão é promover a integração digital dos idosos, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal, psicossocial e bem-estar humano. Deste modo, promovemos a melhoria das relações humanas e sociais de todos os idosos do Município de Congonhas, integrando-os ao mundo da tecnologia e capacitando-os com os diversos serviços oferecidos pela internet e redes sociais.

A Inclusão Digital trará benefícios para os idosos, fortalecendo vínculos familiares e reforçando a interatividade entre eles por meio do computador e da internet. Os benefícios para sua saúde física e mental é inestimável, e comprovado cientificamente, por se tratar de um público de terceira idade que está predisposto a diversas patologias relacionadas ao envelhecimento (Hipertensão Arterial, Diabetes, Osteoporose, Artrose, demência senil, déficit de memória e sensorial, etc.).

Esperamos com este projeto MELHORAR a qualidade de vida destas pessoas, proporcionar novos caminhos para tornar sua vida mais agradável e feliz, aumentando sua autoestima e trazendo-as para perto do mundo exterior e de seus entes queridos. É promover direito ao envelhecimento ativo e saudável; promover enfrentamento à violência; valorização, autonomia e empoderamento das pessoas as partir dos 60 anos.

"Inclusão Digital é inclusão social."

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Atualmente a informática está presente em todos os setores da sociedade, sendo de essencial importância o domínio dos aplicativos e utilitários para a Inclusão Digital. O Instituto Vida Nova já realiza há quase 1 ano cursos de inclusão digital para idosos, acompanhados de aulas de ginástica laboral / funcional, assistência social e atendimento psicológico. Os resultados atuais mostram que o projeto está sendo um sucesso, e precisamos renovar a parceria com a prefeitura e o fundo municipal do idoso para dar continuidade.

Os recursos são necessários para dar continuidade ao projeto incluem a atualização dos programas e manutenção de computadores, aquisição de materiais de consumo para impressora e escritório, continuidade aos serviços de acesso à rede de internet de alta velocidade, aquisição de lanches e despesas de consumo das instalações para professores e alunos.

Os idosos necessitam de apoio para frequentar as aulas, que incluem atendimento psicológico, assistência social, atividades físicas funcionais e eventos, todos relacionados à inclusão digital e social dos idosos. Para isto é necessária remuneração de professores, equipe de apoio e despesas com o funcionamento das instalações.

As metas a ser alcançadas compreendem:

- Atualização dos idosos no uso de informática, aplicativos e redes sociais para sua comunicação e vivência na sociedade moderna, onde até uma pizza é comprada por aplicativos;
- Orientar os idosos na criação de e-mails e perfis nas redes sociais, integrando-os à sociedade, amigos parentes, e eliminando distâncias entre os idosos e familiares para terem maior qualidade de vida;
- Inserir os idosos nas redes sociais e propiciar um conhecimento básico para utilização desse meio de comunicação com segurança;
- Desenvolver atividades com as famílias e comunidades para fortalecimento de vínculos, ações de convivência e prevenção de ocorrência de situações de exclusão social e risco, em especial o isolamento e a violência doméstica, através de palestras e dinâmicas de grupo;
- Realizar ginástica laboral e aplicabilidade das regras de ergonomia como prevenção de disfunções osteomusculoarticulares (bursites, tendinites entre outras patologias da coluna vertebral);
- Oferecer atendimento psicológico para os idosos, que muitas vezes sofrem dores emocionais e não possuem acesso a um atendimento de qualidade por falta de condições financeiras;
- Prestar assistência social aos idosos, apoiando sua inclusão social e desenvolvimento sócio-cultural.

As metas quantitativas são:

- Atendimento mensal de idosos com a idade acima de 60 anos;
- Aquisição de materiais de papelaria/escritório/impressão necessários ao projeto em geral;
- Aquisição de lanches, material de limpeza e higiene a ser utilizados durante as atividades;
- Remuneração de Instrutor de Informática, 2 Estagiários, Assistente Social e Psicóloga para acompanhamento do desempenho dos idosos, da evolução das atividades para atingimento dos objetivos propostos, ministração de palestras diversas e fortalecimento de vínculo familiar;
- Remuneração de profissional qualificado e experiente em ginástica laboral, implantação da ergonomia e palestras sobre: anatomia do envelhecimento, patologias relacionadas ao envelhecimento e disfunções osteomusculoarticulares;

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

- Remuneração dos serviços de faxina, serviços de apoio administrativo para gerenciamento do projeto e dos recursos, e serviços de mídia digital (divulgação das atividades do projeto, inscrições, etc.).

9 – PÚBLICO ALVO (direta e indiretamente)

Nosso Público-alvo é composto de idosos acima de 60 anos, incluindo portadores de necessidades especiais (alguma deficiência física).

De uma forma indireta, atingiremos também a família e a comunidade, tendo também profissionais de para apoio e acompanhamento familiar.

10 - FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

As atividades serão desenvolvidas com o público-alvo da seguinte maneira:

- Os cadastros iniciais e socioeconômico pela Assistente Social e acompanhamento familiar de acordo com as necessidades identificadas nas aulas;
- O curso utilizará os aplicativos atuais mais necessários para ministrar as aulas, pensando no dia a dia dos idosos e suas necessidades de comunicação;
- Serão ministradas aulas sobre acesso e uso das redes sociais, Instagram, Facebook, Blogs, Aplicativos diversos de interesse, além de introdução à internet;
- As aulas serão ministradas pelo Instrutor de Informática com conhecimento de informática e redes sociais, que será o responsável técnico pelo projeto;
- Serão ministradas palestras e dinâmicas de grupo pela Educadora Física, Psicóloga e pela Assistente Social, incluindo pessoas convidadas, com objetivo de trabalhar consciência corporal, memorização, motivação, temas da vida do idoso e melhora da cognição;
- A entrega final de certificados será feita com a participação dos familiares, gerando mais um incentivo aos idosos, que consolidará os resultados do projeto.

11 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Tornar possível e fácil o aprendizado da Informática básica e internet para os alunos.	Aulas básicas de elaboração de texto e navegação pela internet, especialmente os softwares livres	Utilizar os computadores de forma correta e segura.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144390

2. Criar um e-mail e um perfil em redes sociais para cada aluno.	Utilizar computador, celular (tablet se o aluno tiver) para motivar e incentivar seu aprendizado.	Reforçar a interatividade entre eles por meio do computador e da internet
3. Estimular a convivência entre jovens, idosos, famílias e comunidade.	Utilizando o computador.	Facilitando a inclusão tecnológica e socialização
4 - Estimular a coordenação motora, princípios cognitivos, proprioceptivos e de memória.	Aula de ginástica laboral, iniciação ao projeto ergonômico e dinâmica de grupo.	Melhora da qualidade de vida física e mental.
5- Prestar assistência psicológica e assistência social aos idosos.	Através de assistente social e psicóloga, atender às necessidades emocionais e sociais dos idosos.	Integrar os idosos a uma vida emocional e social saudável.

12 - EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto / atividade)

FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO /MEI)	HORAS/SEMANAIS TRABALHADAS
Empresa Prestadora de Serviços	Experiência profissional	Contrato	12 hs semanais
Assistente Social	Serviço Social	Contrato ou MEI	25 horas semanais
Psicólogo(a)	Psicologia	Contrato ou MEI	25 horas semanais
Instrutor(a) de Informática	Técnico ou Superior de Informática	Contrato ou MEI	25 horas semanais
Secretária	Estudante Qualificado	Contrato ou MEI	15 horas semanais
Professor(a) de Ginástica Laboral	Educador(a) Físico(a)	Contrato ou MEI	25 horas semanais
Serviço de Apoio Administrativo	Administração, Gestão ou Similar	Contrato ou MEI	20 horas semanais
Faxineira	Alfabetizado(a) ou Ensino Fundamental	Contrato ou MEI	08 horas semanais
Profissional de mídia digital	Experiência comprovada	Contrato ou MEI	15 horas semanais

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
• Atividades para idosos acima de 60 anos.	Idosos com a faixa etária acima de 60 anos.	Avaliações e Certificados emitidos pelo Instituto Vida Nova.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

• Aquisição de materiais de papelaria/ escritório/ impressora para execução das atividades; • Aquisição material de limpeza e higiene; • Aquisição de lanche para professores e alunos; • Aquisição de material esportivo para atividades laborais; • Contratação de profissionais competentes e experientes, conforme o perfil definido no projeto.	- Execução das atividades com todos os recursos necessários. - Estoque dos materiais, arquivos e pastas de cadastros individuais, atendendo a organização do projeto. - Ambiente de ensino e instalações adequadas, limpas e funcionando. - Desenvolvimento eficaz das atividades com os idosos. - Assiduidade, presença dos alunos, participação nas aulas, baixo índice de evasão escolar. -Desenvolver melhorias nos aspectos físicos coordenação motora, acuidade visual; aspectos mentais, raciocínios, estímulos para a melhora da cognição.	- Notas fiscais e prestação de contas. - Cumprimento do plano de aulas e relatório de realização das atividades. - Avaliação da Assistente Social e Psicóloga sobre o progresso das potencialidades físicas, intelectuais e afetivas. - Verificação da aprendizagem sobre internet, editores de textos, teclados, mouses, além de introdução a redes sociais, facebook e outros aplicativos, fazendo jus ao recebimento de Certificado de Conclusão do Curso.

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

As atividades serão desenvolvidas mensalmente, conforme cronograma de trabalho.

---

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Instituto Beneficente Vida Nova	1.1	Assistente Social	1	12	2.800,00	33.600,00
	1.2	Instrutor de Informática	1	12	2.400,00	28.800,00
	1.3	Secretária	1	12	1.482,00	17.784,00
	1.4	Educador Físico	1	12	2.400,00	28.800,00
	1.5	Serviço Administrativo	1	12	1.900,00	22.800,00
	1.6	Faxineira	1	12	1.200,00	14.400,00
	1.7	Psicólogo	1	12	2.861,00	34.332,00
	1.8	Profissional de mídia digital	1	12	1.482,00	17.784,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

	1.9	Manutenção de Computadores e provedor de Internet	1	12	250,00	3.000,00
	1.10	Despesas de aluguel e uso das instalações	1	12	550,00	6.600,00
	1.11	Contratação de Serviço de Contabilidade	1	12	300,00	3.600,00
	1.12	Contratação de Serviços de Coordenação de Projetos.	1	12	3.000,00	36.000,00
		SUBTOTAL				**247.500,00**

2. MATERIAL DE CONSUMO

2.1 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Instituto Beneficente Vida Nova	2.1	Material de papelaria, cartuchos para impressora, higiene, limpeza, lanches	1	12	800,00	9.600,00
		SUBTOTAL				**9.600,00**

4. MATERIAL PERMANENTE

4.1 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Instituto Beneficente Vida Nova	4.0	Materiais para atividades laborais	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	2.800,00
		SUBTOTAL				**2.800,00**

15 - PLANO DE APLICAÇÃO - CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13. Unidade: 06. Função: 08. Subfunção: 241. Programa: 0016. Atividade: 0.079 – Parcerias com Entidades – Fundo do Idoso. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 439). 4.4.50.41 Contribuições (Ficha 440). Fonte: 1500.	VALOR INVESTIMENTO **259.900,00**
16 - PLANO DE APLICAÇÃO - PROPONENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR INVESTIMENTO: **0,00**

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
					259.900,00	

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

19 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 26/11/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
WATERSON SALLES
Data: 26/11/2024 10:11:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proponente: _____

WATERSON SALLES
Presidente da entidade

20 - PARECER DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

a) (X) Previsão legal Lei 4076/2022 DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )
b) (X) Previsão orçamentária fl 1564
c) (X) Recursos financeiros fl 1565
d) (X) Compatibilidade com a LDO fl 1565
e) (X) Compatibilidade com o PPA fl 1565

Congonhas 29/11/2024

_____

CARLOS MAGNO DE SOUZA
Controlador Geral

21 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

☑ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, 26/11/2024

_____

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 29 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3708 - Edição extra - 1

Função: 08. Subfunção: 241. Programa: 0016. Atividade: 2.136 -Manutenção Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI - SEDAS. Fonte: 1500. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha: 1134) – R$ 196.000,00. 4.4.50.41 - Contribuições (Ficha: 1135) – R$ 4.000,00. Dotação Orçamentária: Vigência prorrogada para 30 de novembro de 2025. Congonhas, 29 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 732326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e o INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº.07.641.610/0001-13, com sede na Rua Raimundo Barbosa, 18, Bairro Praia, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Waterson Salles, inscrito no CPF nº: 164.712.568-50. Objeto: Aditivo de prorrogação da vigência e repasse de valor, mantendo as demais cláusulas inalteradas.Valor: R$259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 06. Função: 08. Subfunção: 241. Programa: 0016. Atividade: 0.079 – Parcerias com Entidades – Fundo do Idoso. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 439). 4.4.50.41 Contribuições (Ficha 440). Fonte: 1500. Vigência: Prorrogada até 30 de novembro 2025. Congonhas, 29 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Waterson Salles, Presidente do Instituto Beneficente Vida Nova.

Código de Validação: 732426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2024. PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº. MG10.401.525 e do CPF nº 015.866.336-51 e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrito no CNPJ nº. 23.966.320/0001-04, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG3591237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa. Congonhas, 29 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marcelo Augusto Bastos, Presidente do Grupo Escoteiro Cidade Dos Profetas.

Código de Validação: 732526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/806, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Congonhas – CONDEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município, a Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023 e o art. 2º, da Lei n.º 2117, de 27 de novembro de 1996, alterada pelas Leis n.ºs 2.648, de 5 de outubro de 2006, 2.714, de 16 de julho de 2007, e 3.999, de 6 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º GAPRE/95/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Congonhas - CONDEC, conforme preceitua a Lei n.º 2117, de 27 de novembro de 1996, alterada pelas Leis n.ºs 2.648, de 5 de outubro de 2006, 2.714, de 16 de julho de 2007 e 3.999, de 6 de julho de 2021, para exercerem o mandato referente ao triênio 2024/2027:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
Titular: Michelle Naves de Carvalho Freitas
Suplente: Antônio Mendes da Silva